CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS/
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ICS/PBF
SANTANA DO PIAUÍ - PI
Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

PARECER

Em cumprimento ao disposto no inciso XXIV do art. 23º da Lei Municipal nº 202/2017, de 07 de dezembro de 2017, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI**, reuniu-se, em caráter especial, para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do **FMAS** do mês de **abril/2026**, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e, julgando a documentação analisada, apresenta-se ao nosso ver de forma legal e transparente e afirmamos que a mesma se encontra apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

Santana do Piauí-PI, 22 de maio de 2026.

Joana D'Arc Leal Moura
JOANA D'ARC LEAL MOURA
CPF: 023.251.243-47
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
MEMBRO

Francisca Jessica Araujo Martins
FRANCISCA JÉSSICA DE ARAÚJO MARTINS
CPF: 052.879.223-70
TABALHADORES DO SETOR
MEMBRO

MARIA SUZANE LEAL
CPF: 063.939.573-28
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
MEMBRO

ELIZÂNGELA MARIA LEAL
CPF: 939.694.143-34
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO

CARLOS EDUARDO GONÇALVES LEAL
CPF: 032.966.823-41
REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
MEMBRO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015
ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023

PARECER

Os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI**, reuniu-se, em caráter especial, para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do **FMDCA** do mês de **ABRIL/2026**, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e, julgando a documentação analisada, apresenta-se ao nosso ver de forma legal e transparente e afirmamos que a mesma se encontra apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

A análise da prestação de contas constatou a presença de todos os elementos e formalidades exigidos, bem como o detalhamento compatível dos valores concedidos, portanto concluímos pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Santana do Piauí, 22 de maio de 2026.

Raquel Maria de Sousa
RAQUEL MARIA DE SOUSA
CPF: 087.100.433-06
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEMBRO

Laisson Leal de Carvalho
LAISSON LEAL DE CARVALHO
CPF: 029.750.613-74
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO

MARIA SUZANE LEAL
CPF: 063.939.573-28
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMBRO

MARINEIA IRENE LEAL
CPF: 014.123.923-90
REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
MEMBRO

KARINA DOS SANTOS CARRARA
CPF:082.041.983-45
REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA
MEMBRO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADONALDO GONCALVES DE SOUSA - ***.*19.803-** - 27/05/2026 11:29:31